

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais n.ºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, inciso II, da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: RONILDO DA COSTA REIS

CNPJ n.º 14.175.876/0001-83

Objeto: Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção em telhado e troca de caixas d'água do CIME "Nicolau Consoli", considerando a EMENDA IMPOSITIVA da Vereadora Janaína Pereira de Oliveira, realizada no orçamento Municipal a ser utilizada em obras necessárias no prédio escolar.

Valor: R\$ 11.600,00

Amparo, 10 de junho de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

